



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA N° 309/2025/GP de 11.12.2025.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Nomear** os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do Convênio N° 3033 – PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO -RECOMEÇAR.

- Jessiara Teixeira Nunes – Matricula 1307, Secretaria de Assistência Social - **Fiscal Titular**;
- Odivan da Costa da Silva – Matricula 1314, Coordenador do CRAS – **Fiscal Suplente**;

Dilermando de Aguiar, 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danesio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".